

DECRETO Nº 2.711, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), com fulcro no art. 5º da [Lei nº 1.623, de 17 de julho de 2009](#), e na conformidade da [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), mandato 2025/2029, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

- a) Joselma Lima de Araújo Luz, titular;
- b) Ana Paula Conceição de Souza, suplente;

II - dos professores, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Tocantins (Sintet):

- a) Carlos Augusto de Oliveira Costa, titular;
 - a.1. Manoel Rodrigues Corrêa, suplente;
- b) Caroline Nelson, titular;
 - b.1. Ivanilson Mendes, suplente;

III - dos pais de alunos:

- a) Carla Patrícia de Sá Rosário, titular;
 - a.1. Marinalva de Moraes Barros, suplente;
- b) Maysa de Oliveira Freitas, titular;
 - b.1. Verônica de Sousa Lima, suplente;

IV - da sociedade civil organizada:

- a) Ana Maria Estêvão de Matos dos Santos, titular;
 - b.1. Thaís Soares Pereira, suplente;
- b) Bernadete Teresinha Segala, titular;
 - b.1. Carlos Rogério de Oliveira Costa, suplente.

Art. 2º São revogados os Decretos:

- I - [nº 2.040, de 29 de abril de 2021](#);

II - [nº 2.043, de 3 de maio de 2021](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

Palmas, 29 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Débora Guedes Leandro de Jesus
Secretária Municipal de Educação

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.722 de 29/05/2025](#)